



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Serafim de Almeida Coimbra, 97

Recreio/MG – CEP 36.740-000

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

Telefone : (32) 3444-1606

EDITAL

A Secretaria de Educação e Cultura de Recreio comunica aos pais ou responsáveis dos alunos matriculados nas instituições de ensino da rede Municipal, que lançou o **1º CONCURSO DE REDAÇÃO - Recreio: Cidade, memória e Identidade – Edição 2021** e os critérios são os seguintes:

1 – PÚBLICO ALVO

Alunos do Ensino Fundamental II regularmente matriculados nas escolas municipais

2 – TEMA

- 6º ano: RECREIO- que cidade linda!
- 7º ano: RECREIO - o que eu posso fazer para preservar a história da cidade que amo?
- 8º ano: Você ainda não conhece esta cidade: Descubra Recreio.
- 9º ano: RECREIO e seus idosos - fonte viva de memória histórica!

3- TIPO DE TEXTO

Argumentativo

4- EXTENSÃO MÍNIMA E MÁXIMA

Alunos do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental II – texto de 15 a 20 linhas

5- DOS OBJETIVOS

Estimular os(as) alunos(as), regularmente matriculados(as) na Rede Municipal de Ensino de Recreio, a reflexão sobre temas relevantes para uma educação cidadã e promover o desenvolvimento e a conscientização das crianças e adolescentes sobre a necessidade de se construir ações que visem preservar e valorizar o patrimônio cultural existente no município incentivando a prática da escrita e da leitura através da redação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Serafim de Almeida Coimbra, 97

Recreio/MG – CEP 36.740-000

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

Telefone : (32) 3444-1606

6 – DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

6.1) Cada aluno (a) poderá participar apenas com uma redação. O texto deverá ser inédito, elaborado pelo estudante especialmente para este concurso;

6.2) Apenas alunos (as) regularmente matriculados no Ensino Fundamental II podem participar;

7 – PRAZO DE ENTREGA

Os textos deverão ser entregues até dia **12/07/2021**, ao professor responsável por cada turma.

7.1- Cada aluno (a) deverá produzir sua redação em folha própria do Concurso de Redação que estará disponível no PET – Plano de Estudos Tutorados no dia **07/06/2021**;

8 – COORDENAÇÃO DO PROJETO

O projeto será coordenado pela Secretaria de Educação e Cultura, Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e pela supervisão escolar.

9 - EXECUÇÃO / CORREÇÃO

A primeira etapa de correção e classificação das redações será realizada pela professora responsável de cada turma que apresentará à Secretaria de Educação, três finalistas definida entre primeiro, segundo e terceiro lugar, no dia **03/08/2021 de 2021**.

9.1- A professora após corrigir e selecionar os três finalistas colocará os textos em um envelope e entregará na Secretaria de educação e Cultura.

10- COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora final será composta por 2 (dois) membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e 2 (dois) representantes da SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Serafim de Almeida Coimbra, 97

Recreio/MG – CEP 36.740-000

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

Telefone : (32) 3444-1606

- **Representantes da Secretaria de Educação e Cultura de Recreio**

Talita Finamore de Araújo
Ruan Ferreira Brito

- **Representantes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural**

Márnio Guilherme Ferreira
Matheus Ribeiro Dias

11 - SELEÇÃO

Na primeira etapa de classificação, o professor da turma fará a correção do texto e a classificação de três textos finalistas na seguinte ordem de classificação: primeiro, segundo e terceiro lugar.

11.1-A Comissão Julgadora Final selecionará 02(dois) trabalhos finalistas por série, observando os seguintes critérios:

- domínio da língua padrão e conhecimento de aspectos gramaticais básicos (concordância, regência, pontuação, grafia);
- domínio da história e da cultura local e da dimensão da proposta do tema;
- organização das ideias (coerência, coesão);
- proposta de intervenção, de melhoria a partir do tema.

12: RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final, em dia e momento previamente marcado (dentro do mês de agosto), será amplamente divulgada e apresentada em Redes Sociais da Escola e no Site Institucional da Prefeitura Municipal de Recreio.

13 - PREMIAÇÃO

O Concurso apresenta 4(quatro) categorias e 12 classificados (6^o ao 9^o), nas quais os participantes serão premiados por trabalhos do tipo “ Redação”, conforme quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Serafim de Almeida Coimbra, 97

Recreio/MG – CEP 36.740-000

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

Telefone : (32) 3444-1606

1.º Lugar: Prêmio de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) – para os 4 (quatro) finalistas - do **6.º** ao **9.º** ;

2.º Lugar: Prêmio de R\$ 300,00 (Trezentos reais) – para os 4 (quatro) finalista -do **6.º** ao **9.º**

3.º Lugar: Prêmio de R\$ 200,00 (Duzentos reais) – Para os 4 (quatro) Finalistas – do **6.º** ao **9.º** ;

13.1- Serão premiados o **1.º** **2.º** e **3.º** Lugares de cada categoria do **6.º** ao **9.º** .

13.2 - A Divulgação do resultado será no dia 17/08/2021

13.3 - E a Sessão Solene de entrega dos certificados e prêmios será marcada (dentro do mês de agosto) e ocorrerá no Centro Cultural Aristides Dorigo;

14 -DA ESCRITA DAS REDAÇÕES

14.1 - Será considerada uma única forma de redação: a manuscrita.

14.2 - A redação deverá ser manuscrita pelo(a) aluno(a) na folha própria do concurso, sem rasuras e com identificação, assinada pelo(a) aluno(a) autor(a) da redação; devem ter o mínimo de 15 linhas e o máximo de 20 linhas; caneta esferográfica azul ou preta; será desconsiderado o texto que estiver ilegível ou escrito a lápis;

14.3- Serão desclassificados: textos plagiados; ou textos que não de acordo com este regulamento; ou textos de caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da sociedade, de conotação/cunho político/partidário ou qualquer propaganda, serão desconsiderados pela organização do concurso.

14.4 -Ineditismo: o texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado de concurso anteriores;

14.5 - A redação deverá conter um título;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Serafim de Almeida Coimbra, 97

Recreio/MG – CEP 36.740-000

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

Telefone : (32) 3444-1606

14.6- Não serão aceitas redações impressas ou que contenham palavras em língua estrangeira; e não serão aceitos textos com desenho.

15- DO CRITÉRIO DE CORREÇÃO

15.1-As redações serão analisadas usando os seguintes critérios de correção:

- domínio da língua padrão e conhecimento de aspectos gramaticais básicos (concordância, regência, pontuação, grafia)
- domínio da história e da cultura local e da dimensão da proposta do tema.
- organização das ideias (coerência, coesão)
- proposta de intervenção, de melhoria a partir do tema

Critérios	Nota Máxima	Variações de cada critério
Competência I - Domínio da língua padrão (grafia e pontuação)	25	0-> Muitos erros, quase 1 por linha 5-> $\frac{3}{4}$ das linhas com erros 10-> $\frac{1}{5}$ das linhas com erros 15-> $\frac{1}{3}$ das linhas com erros 20-> 1 ou 2 erros 25-> nenhum erro
Competência II - Compreensão do tema e dimensão da proposta	25	0-> fuga total ao tema e à dimensão esperada 5-> fuga parcial ao tema ou à dimensão esperada 10-> tema 1 5-> tema recorrendo à cópia de outros 3 textos 20-> tema consistente e dimensão 25-> excelente domínio do tema e dimensão bem claros
Competência III - Organização das ideias (coerência, coesão)	25	0-> sem estética e sem clareza 5-> Aglutinação de palavras ou separação incorreta das sílabas 10-> Ideias ainda embaralhadas, sem coerência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Serafim de Almeida Coimbra, 97

Recreio/MG – CEP 36.740-000

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

Telefone : (32) 3444-1606

		15->ideias quase organizadas, mas ainda a melhorar. 20-> Ideias organizadas. 25->Ideias bem organizadas, em ordem sequencial adequada
Competência IV- Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.	25	0-> não existe proposta de intervenção 5->proposta vaga 10-> proposta existente, mas não bem esclarecida 15-> proposta existente 20-> boa proposta 25-> Possui proposta muito bem explicada, e articulada ao tema

16-DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGENS E MATERIAL

16.1- Para fins institucionais, o material enviado para participação no referido concurso passará a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Educação de Recreio, sem a necessidade de autorização posterior;

16.2- A Secretaria Municipal de Educação de Recreio, como responsável pela realização do Concurso de Redação, reserva o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os textos em qualquer etapa do concurso, divulgando-os por meio de mídia impressa, televisionada, internet ou qualquer outra mídia, sem a necessidade de autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores. Esses trabalhos serão usados exclusivamente com fins pedagógicos, sem qualquer utilização econômica ou comercial;

16.3- Excepcionalmente, caso o texto seja utilizado para outras finalidades, será acordado previamente entre as partes;

16.4 - No ato da inscrição no concurso, o concorrente já autoriza os itens 15.1 e 16.2 deste regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Serafim de Almeida Coimbra, 97

Recreio/MG – CEP 36.740-000

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

Telefone : (32) 3444-1606

17– DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos por transferência bancária em conta corrente do pai, mãe ou responsável pelo aluno.

18 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão. Na correção das redações, será considerada a norma ortográfica vigente.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 07 de junho de 2.021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

RUAN FERREIRA BRITO

Secretário de Educação e Cultura de Recreio e
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural